

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 683

Dá a denominação de Rua Padre João Prost à Travessa Custódio Moreira

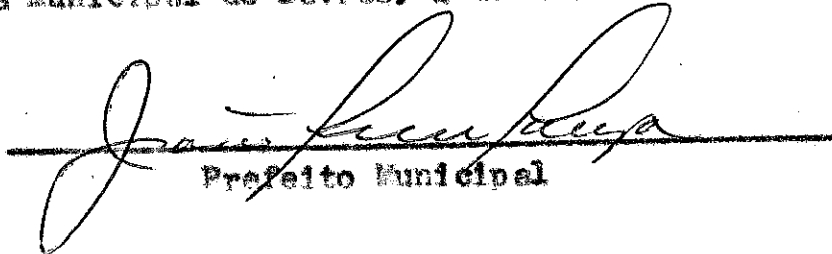
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passe a ser denominada "Rua Padre João Prost" a Travessa Custódio Moreira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 11 de dezembro de 1967.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal